



Número: **0000309-34.2022.2.00.0500**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho**

Última distribuição : **20/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CORRIGENTE)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 14ª REGIÃO (CORRIGIDO)	
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2259383	01/12/2022 14:43	Publicação no DEJT	Documento de Comprovação



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Lelio Bentes Corrêa
Presidente

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Vice-Presidente

Ministra Dora Maria da Costa
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Edital

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14.ª REGIÃO

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, será realizada Correição Ordinária, **na modalidade presencial**, no **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, situado à Rua Almirante Barroso, nº 600, Centro, em Porto Velho – RO**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no **dia 08 de fevereiro de 2023, das 9h30min às 12h**, na sede do órgão correccionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o

